

ATO Nº 236/2026

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE
ESTÁGIO. CONTRATADO: CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO
GRANDE DO SUL – CIEE/RS.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS** instituição de âmbito nacional, de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro II, 861 - Bairro Higienópolis - Cidade: Porto Alegre - Estado: Rio G. do Sul, CEP 90550-142 – inscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, Entidade de Utilidade Pública Estadual: Decreto 23.142/74 Municipal: Lei 5425 Entidade de fins filantrópicos: Registro Definitivo nº 2892.001478/1993-50 (Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério da Assistência Social), firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando que foi necessário realizar novo procedimento licitatório para a contratação da empresa, oriundo da Dispensa de Licitação 005/2026 – Processo Administrativo 019/2026 o presente ato está sendo rescindido unilateralmente para a contratação posterior da empresa através do novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 10 de junho de 2026.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

Nome: **Carine Fabiani**
CPF: 011.937.730.67

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48